

■ JALES

Período de atualização da DIPAM 2024 vai até o dia 31 de março

A Prefeitura de Jales informa que já está aberto o período de atualização da Declaração do Índice de Participação dos Municípios (DIPAM), documento que comunica à Fazenda Estadual os valores das operações de circulação de mercadorias e prestações de serviços de transporte ou comunicação. O prazo para entrega da declaração encerra-se no dia 31 de março de 2025.

Os produtores rurais devem apresentar as notas fiscais emitidas entre janeiro e dezembro de 2024 para preenchimento do documento. Pessoas físicas inscritas como produtores rurais no órgão estadual, que realizaram operações de venda para pessoas físicas não contribuintes, empresas de outros estados, outros produtores rurais ou exportação, também deverão entregar a DIPAM até a data estipulada.

O preenchimento da declaração deve ser realizado no Setor de Auditoria Fiscal da Prefeitura de Jales, localizada na Rua Cinco, nº 2266, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h. É indispensável que o produtor rural apresente o talão de notas



O talão de notas do produtor rural deverá ser apresentado no Setor de Auditoria Fiscal da Prefeitura de Jales, na Rua Cinco, nº 2266, até o dia 31 de março de 2025

fiscais de vendas e saídas, inclusive os que não registraram emissões, para que os dados da atividade econômica sejam devidamente atualizados.

Para facilitar o processo, a Prefeitura oferece a possibilidade de atendimento em propriedades rurais. Caso o produtor tenha dificuldade em comparecer ao local, poderá agendar a visita de um agente devidamente identificado pelo telefone (17) 3622-3000, ramal 3026.

A entrega da DIPAM é obrigatória e não tem custo. O documento serve para declarar os valores já registrados nas notas fiscais emitidas, sendo fundamental para a obtenção de financiamentos rurais e seguros agrícolas, especialmente em situações de prejuízos causados por fenômenos naturais.

Além disso, a função social da DIPAM é contribuir para o aumento do Índice de Participação do Município, o que permite maior arrecadação de ICMS e possibilita investimentos em áreas essenciais como educação, saúde e infraestrutura, trazendo mais benefícios à população.

■ JALES

Inscrições para a Eleição dos conselhos deliberativo e fiscal do IMPS de Jales estão abertas

O Instituto Municipal de Previdência Social (IMPS Jales) está, entre os dias 6 e 31 de janeiro de 2025, com as inscrições abertas para candidaturas às eleições que definirão os novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Serão preenchidas cinco vagas, sendo três destinadas ao Conselho Deliberativo e duas ao Conselho Fiscal. A composição dos colegiados prevê a eleição de dois membros entre os servidores efetivos e ativos do município e um membro entre os aposentados e pensionistas para o Conselho Deliberativo, além de um representante de cada categoria para o Conselho Fiscal.

De acordo com a legislação vigente, poderão se candidatar os segurados ou pensionistas do instituto que sejam estáveis no cargo, tenham pelo menos cinco anos de contribuição ininterrupta ao IMPS Jales e comprovem conclusão de ensino superior ou especialização em área compatível. Não poderão concorrer aqueles que possuem condenação judicial transitada em julgado por improbidade administrativa ou

crimes contra a administração pública, bem como representantes de entidades de classe ou parentes até o terceiro grau dos membros dos conselhos. Os candidatos eleitos deverão comprovar aprovação em exame de certificação técnica, conforme exigências do Ministério da Previdência Social.

As inscrições devem ser feitas presencialmente na sede do IMPS Jales, localizada na Rua 07, nº 2072, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. No momento da inscrição, os interessados deverão apresentar documentos como RG, CPF, certidões de tempo de contribuição e ausência de condenação judicial, além de uma declaração atestando que não representam entidades de classe. Os modelos da declaração e do requerimento de inscrição estão disponíveis no site oficial do instituto.

O processo eleitoral será realizado no dia 27 de fevereiro de 2025, podendo haver alterações em razão do número de inscritos e da disponibilidade de locais. Serão utilizadas três



urnas: uma fixa no IMPS Jales no período da manhã e na Prefeitura Municipal à tarde, e duas itinerantes que percorrerão setores da municipalidade. A votação será feita por cédula, e cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para cada conselho. Em caso de empate, os critérios de desempate considerarão o maior tempo de

contribuição ao IMPS, maior tempo de serviço público e maior idade.

A apuração dos votos acontecerá no mesmo dia da eleição, a partir das 17h30, na sede do IMPS Jales, com acompanhamento da Comissão Eleitoral. Os nomes dos candidatos eleitos e de seus suplentes serão divulgados logo após a

apuração. Antes da posse, a Comissão verificará se todos os requisitos exigidos foram cumpridos, e a nomeação será oficializada pelo prefeito municipal.

Os membros eleitos terão mandato de quatro anos e poderão ser reconduzidos por até três mandatos consecutivos. Além disso, receberão uma

Gratificação de Atividade de Conselheiro (GAC) mensal equivalente a 100% do vencimento do padrão "A", referência "00", da tabela municipal.

Para mais informações sobre as exigências e o processo de inscrição, os interessados podem acessar o site do IMPS Jales ou entrar em contato diretamente com a sede do instituto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA SALETE/SP, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A composição aconteceu em reunião realizada no dia 09/01/2025, segunda-feira, às 19:30 horas, com a participação dos vereadores, do Senhor Adilson Ferreira Bicas e Assessor Jurídico.

JOÃO PAULO ROCHA GALAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, no uso da atribuição conferida pelos arts. 47, 48 e 49, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, com a seguinte composição:

I. Constituição, Justiça e Redação:

- a. Presidente: MOACIR VASCONCELOS
- b. Relator: ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA
- c. Membro: RENATO ALVES LEANDRO

II. Orçamento e Finanças:

- a. Presidente: ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA
- a. Relator: MOACIR VASCONCELOS
- b. Membro: FÁBIO HENRIQUE DA SILVA

III. Obras, e Serviços Públicos:

- a. Presidente: RENATO ALVES LEANDRO
- b. Relator: MOACIR VASCONCELOS
- c. Membro: CARLA ADRIANA DO AMARAL

IV. Educação, Cultura e Assistência Social

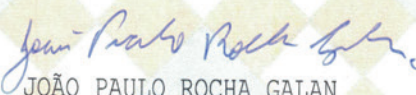
- a. Presidente: FABRÍCIO BARBOSA DA SILVA
- b. Relator: CARLA ADRIANA DO AMARAL
- c. Membro: JOSÉ CARLOS CODINHOTTO

V. Acompanhamento a Execução Orçamentária

- b. Presidente: SEBASTIÃO MIGUEL NETO
- c. Relator: FABRÍCIO BARBOSA DA SILVA
- d. Membro: FÁBIO HENRIQUE DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Plenário "Sebastião Prudente de Moraes"
Câmara Municipal de Santa Salete /SP, 10 de janeiro de 2025.


JOÃO PAULO ROCHA GALAN
Presidente da Câmara Municipal
Santa Salete/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

PORTARIA Nº. 002/2025

"Dispõe sobre a atualização do Código de Endereçamento Postal – CEP, da Câmara Municipal de Santa Salete-SP".

JOÃO PAULO ROCHA GALAN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando as alterações procedidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, nos Códigos de Endereçamentos Postais do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar e dar transparência quanto a atualização procedida pelo Correios ao Código de Endereçamento Postal, da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo.

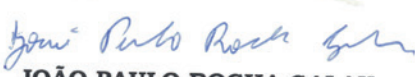
Parágrafo Único: O novo código passa a vigorar com o nº 15768-035.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

"Plenário Sebastião Prudente de Moraes",
Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 10 de janeiro de 2025.


JOÃO PAULO ROCHA GALAN
Presidente
RG. 47.405.877
CPF. 395.562.188-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis, torna público, a quem desse edital vir interessar que fará realizar a Audiência Pública no dia 28 de janeiro p. futuro às 10h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, com a finalidade de avaliar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2024, conforme parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Marinópolis-SP, 14 de janeiro de 2025
Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público, a quem desse edital vir interessar que fará realizar a Audiência Pública no dia 28 de janeiro p. futuro às 18h40 horas na sala dos Professores da Escola Municipal José Caetano de Oliveira, sito à Rua São Paulo, nº. 365, Centro, nesta cidade, objetivando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Ensino Fundamental (FUNDEB), referente ao 4º Trimestre de 2024.
Marinópolis-SP, 14 de janeiro de 2025.
Maria Alice de França Marchesini
Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público, a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a Audiência Pública no dia 28 de janeiro p. futuro às 09h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, objetivando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2024.
Marinópolis-SP, 14 de janeiro de 2025.
Marcelo Junior Ortiz Damasceno da Silva
Coordenador Municipal de Saúde



PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã - Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padiha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone:
17 99664-6889

Circulação:





UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Santa Albertina/SP, através de seu Prefeito Municipal, torna público aos interessados, em especial aos participantes do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024, CONCORRÊNCIA ELETRONICANº 002/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Reforma da Quadra Poliesportiva Municipal, conforme contrato de repasse nº931038/2022 celebrado pela União Federal por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Santa Albertina/SP,com sessão ocorrida no dia 15/02/2024, que, considerando que foi rescindido o contrato unilateralmente com a empresa LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, vencedora do certame retrorreferido, fica convocada a Empresa OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, classificada em segundo lugar, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre eventual interesse em firmar contrato com esta municipalidade no valor global de R\$ 178.450,03 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e três centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas por meio do telefone (17) 3633-9300 ou pelo endereço eletrônico licitacao@santaalbertina.sp.gov.br.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2.025.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARAD'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 24/24

PROCESSO Nº 65/24

REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos, material permanente na área de informática para setores da municipalidade de Santa Clara d'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa DAR-CIMARA CRISTINA DE QUEIROZ – ME CNPJ Nº 17.706.726/0001-47 vencedor do item 03; à empresa CENTER COPY IMPOR-TAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ Nº 11.268.379/0001-31 vencedor dos itens 01, 06, 07; à empresa L F COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME CNPJ Nº 52.585.078/0001-19 vencedor do item 04; à empresa PAGNAN & BACHES LTDA – ME CNPJ Nº 20.953.739/0001-25 vencedor do item 05; à empresa W R CARVALHO LTDA – EPP CNPJ Nº 41.316.967/0001-64 vencedor dos itens 02, 08.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara d'Oeste, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 066/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Darcimara Cristina de Queiroz - ME

Assinatura: 23/12/24

Objeto: Aquisição de equipamentos, material permanente na área de informática para setores da municipalidade de Santa Clara d'Oeste.

Valor: R\$ 11.200,00

Prazo: 12 meses

Processo: 65/24 – Pregão Eletrônico: 24/24

Contrato nº: 067/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Center Copy Importação e Informática Ltda

Assinatura: 23/12/24

Objeto: Aquisição de equipamentos, material permanente na área de informática para setores da municipalidade de Santa Clara d'Oeste.

Valor: R\$ 16.726,00

Prazo: 12 meses

Processo: 65/24 – Pregão Eletrônico: 24/24

Contrato nº: 068/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: L F Comercio de Eletronicos Ltda

Assinatura: 23/12/24

Objeto: Aquisição de equipamentos, material permanente na área de informática para setores da municipalidade de Santa Clara d'Oeste.

Valor: R\$ 9.260,54

Prazo: 12 meses

Processo: 65/24 – Pregão Eletrônico: 24/24

Contrato nº: 069/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Pagnan & Baches Ltda

Assinatura: 23/12/24

Objeto: Aquisição de equipamentos, material permanente na área de informática para setores da municipalidade de Santa Clara d'Oeste.

Valor: R\$ 770,00

Prazo: 12 meses

Processo: 65/24 – Pregão Eletrônico: 24/24

Contrato nº: 070/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: W R Carvalho Ltda

Assinatura: 23/12/24

Objeto: Aquisição de equipamentos, material permanente na área de informática para setores da municipalidade de Santa Clara d'Oeste.

Valor: R\$ 3.707,40

Prazo: 12 meses

Processo: 65/24 – Pregão Eletrônico: 24/24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 27/24

PROCESSO Nº 70/24

REFERÊNCIA: Aquisição de mobiliários para o ensino fundamental, ensino infantil e para a administração pública do Santa Clara d'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ – ME CNPJ Nº 17.706.726/0001-47 vencedor do item 13; à empresa JD AÇO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº02.419.903/0001-37 vencedor dos itens 04, 12, 16, 26, 27; à empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ Nº 29.843.035/0001-74 vencedor dos itens 10, 28; à empresa SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP CNPJ

Nº 50.125.548/0001-36 vencedor do item 02; à empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME CNPJ Nº 34.075.109/0001-00 vencedor dos itens 01, 05, 06, 21; à empresa K T TYSKI – ME CNPJ Nº 48.466.120/0001-05 vencedor dos itens 22, 29, 32; à empresa S C T MACKERT – ME CNPJ Nº 51.784.579/0001-61 vencedor dos itens 09, 11, 20, 24, 30; à empresa B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME CNPJ Nº 52.496.119/0001-09 vencedor do item 07; à empresa LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA – ME CNPJ Nº 40.801.863/0001-82 vencedor do item 25; à empresa ROKA ASSISTANCE E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ Nº 22.665.775/0001-19 vencedor do item 03; à empresa PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA – ME CNPJ Nº 33.492.887/0001-31 vencedor dos itens 08, 14, 15, 17, 18, 19. Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara d'Oeste, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Darcimara Cristina de Queiroz – ME

Assinatura: 06/01/2025

Objeto: Aquisição de mobiliários para o ensino fundamental, ensino infantil e para a administração pública do Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 5.100,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 70/24 – Pregão Eletrônico: 27/24

Contrato nº: 03/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: JD Aço, Indústria e Comercio Ltda

Assinatura: 06/01/2025

Objeto: Aquisição de mobiliários para o ensino fundamental, ensino infantil e para a administração pública do Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 59.995,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 70/24 – Pregão Eletrônico: 27/24

Contrato nº: 04/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Sentinela do Vale Comercial Ltda – EPP

Assinatura: 06/01/2025

Objeto: Aquisição de mobiliários para o ensino fundamental, ensino infantil e para a administração pública do Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 10.101,04

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 70/24 – Pregão Eletrônico: 27/24

Contrato nº: 05/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Solddinox Distribuidora de Equipamentos Ltda – EPP

Assinatura: 06/01/2025

Objeto: Aquisição de mobiliários para o ensino fundamental, ensino infantil e para a administração pública do Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 54.500,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 70/24 – Pregão Eletrônico: 27/24

Contrato nº: 06/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda – ME

Assinatura: 06/01/2025

Objeto: Aquisição de mobiliários para o ensino fundamental, ensino infantil e para a administração pública do Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 27.819,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 70/24 – Pregão Eletrônico: 27/24

Contrato nº: 07/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: K T Tyski – ME

Assinatura: 06/01/2025

Objeto: Aquisição de mobiliários para o ensino fundamental, ensino infantil e para a administração pública do Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 16.237,84

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 70/24 – Pregão Eletrônico: 27/24

Contrato nº: 08/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: S C T Mackert – ME

Assinatura: 06/01/2025

Objeto: Aquisição de mobiliários para o ensino fundamental, ensino infantil e para a administração pública do Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 12.697,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 70/24 – Pregão Eletrônico: 27/24

Contrato nº: 09/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: B. D. R. Comercio de Equipamentos Ltda – ME

Assinatura: 06/01/2025

Objeto: Aquisição de mobiliários para o ensino fundamental, ensino infantil e para a administração pública do Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 1.530,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 70/24 – Pregão Eletrônico: 27/24

Contrato nº: 10/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Lousas Brasil Comercio de Quatros e Artigos Escolares Ltda – ME

Assinatura: 06/01/2025

Objeto: Aquisição de mobiliários para o ensino fundamental, ensino infantil e para a administração pública do Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 51.376,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 70/24 – Pregão Eletrônico: 27/24

Contrato nº: 11/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Roka Assistance Comercio e Serviços Ltda – EPP

Assinatura: 06/01/2025

Objeto: Aquisição de mobiliários para o ensino fundamental, ensino infantil e para a administração pública do Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 122.400,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 70/24 – Pregão Eletrônico: 27/24

Contrato nº: 12/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Playrio Parques Infantil Ltda – ME

Assinatura: 06/01/2025

Objeto: Aquisição de mobiliários para o ensino fundamental, ensino infantil e para a administração pública do Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 101.930,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 70/24 – Pregão Eletrônico: 27/24

NOVO MANDATO

Prefeito Luis Henrique, vice e vereadores são empossados na Câmara Municipal de Jales

O Prefeito Municipal Luis Henrique dos Santos Moreira e a Vice-Prefeita Marynilda de Lourdes Cavenaghi Nacca foram reempossados, assim como assumiram seus cargos as Vereadoras e os Vereadores de Jales, na Sessão Solene realizada nesta quarta-feira, dia 1º de janeiro, no Plenário “Presidente Tancredo Neves” da Câmara Municipal.

O evento foi presidido pela Vereadora mais votada na eleição de 6 de outubro de 2024, Andrea Cristina Moreto Gonçalves, que abriu as atividades. Como convidada de honra, a mesa que dirigiu os trabalhos foi composta pelas seguintes autoridades: o Tenente da Polícia Militar da região de Jales, Vagner Severo; o representante da FATEC Jales, Alexandre Aparecido Bernardes; a Comandante do Posto de Bombeiros de Jales, Fernanda Carlomagno Hoffart; o Coordenador da Defesa Civil de Jales, Robson de Jesus Nones; o Presidente da Santa Casa de Misericórdia, Edson Roberto da Silva; o Chefe da Agência do IBGE de



Jales, José Vitorino de Souza; o Reitor da Unijales, Oswaldo Soler Júnior, e a 1ª tenente da Polícia Militar de Fernandópolis, Tatiane Dellarico. Compareceram para tomar posse, além de Moreto, os Vereadores legalmente eleitos Bruno Henrique de Paula, Elder Garcia Mansueli, Eliane Miranda Matsukawa, Fabio

Kazuto Matsumura, Franciele Cristina Villa Matos, Leandro Antonio Bigotto, Luis Especiato, Rivelino Rodrigues, que passou a secretariar a Presidente na solenidade, e Vanderley Vieira dos Santos. Todos entregaram ao secretário o diploma expedido pela Justiça Eleitoral e a declaração de bens, fizeram o jura-

mento de posse e assumiram formalmente os cargos. Na sequência, o Prefeito e a Vice-Prefeita reeleitos foram convidados a entrarem no Plenário, quando também entregaram ao secretário Rodrigues o diploma da Justiça Eleitoral e a declaração de bens, fazendo o juramento de posse e passando a fazer parte

da mesa de trabalhos. Logo após, em votação aberta, os Vereadores elegeram a Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2025/2026, composta por de Paula (Presidente, que passou a conduzir a cerimônia), Moreto (Vice-Presidente), Rodrigues (1º Secretário) e Kazuto (2º Secretário).

Antes do encerramento da Sessão Solene pelo Presidente recém-eleito da Câmara, fizeram uso da palavra os Vereadores Moreto, Bigotto, Matsukawa, Especiato, Rodrigues e Kazuto, representando suas bancadas partidárias, a Vice-Prefeita Cavenaghi, o Prefeito Moreira e o Presidente de Paula.

POLÍTICA

Santa Salete empossa prefeito, vice-prefeita e vereadores em cerimônia solene

Na manhã desta quarta-feira, 1º de janeiro de 2025, a cidade de Santa Salete realizou a cerimônia de posse do prefeito eleito, Júlio Cesar Martins Miliatti, da vice-prefeita, Rosana Cristina Cocharro Preto e dos vereadores. O evento aconteceu na Câmara Municipal e reuniu autoridades locais, familiares dos empossados e uma significativa presença da população. Posse do Executivo Júlio Cesar Martins Miliatti, em seu discurso, agradeceu a confiança dos eleitores e destacou os compromissos

da nova gestão, enfatizando ações voltadas ao desenvolvimento do município e ao bem-estar da comunidade. “Nosso governo será pautado pelo trabalho, pela transparência e pelo diálogo com a população”, afirmou o prefeito. Rosana Cristina Cocharro Preto também reforçou o compromisso da nova administração. Composição do Legislativo Durante a cerimônia, os nove vereadores eleitos também tomaram posse e realizaram a eleição para a mesa diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026. A

mesa foi composta da seguinte forma: • Presidente: João Paulo Rocha Galan • Vice-presidente: Ismael Carvalho de Oliveira • 1º Secretário: Fabrício Barbosa da Silva • 2º Secretária: Carla Adriana do Amaral Além dos membros da mesa, o Legislativo conta com os vereadores Fábio Henrique da Silva, José Carlos Codinoto, Moacir Vasconcelos, Renato Alves Leandro e Sebastião Miguel Neto. Um novo ciclo para Santa

Salete O evento marcou o início de um novo ciclo político para o município. Com o auditório da Câmara Municipal lotado, os discursos foram permeados por mensagens de esperança e responsabilidade. A cerimônia encerrou com aplausos calorosos e um sentimento de união para os desafios que virão nos próximos anos. Santa Salete agora se prepara para enfrentar os desafios de 2025 com uma nova equipe comprometida em promover o progresso e o bem-estar da cidade.

